

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 170

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 032/80 Edital de Licitação n.º 037/80.

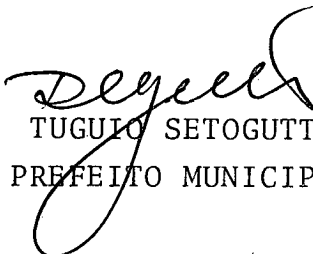
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

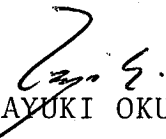
DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 032/80, objeto do Edital de Licitação n.º 037/80, que trata da aquisição de 01 (um) veículo, novo, de fabricação nacional, a ser utilizado para a aquisição de combustível, com potência até 70 HP, tendo sido declarada vencedora a firma AUTORAMA - AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA., estabelecida na Rua Tiradentes n.º 1930, nesta cidade de Umuarama - PR, nos termos da ata n.º 287, fls. 71v., 72 e 72v., do livro de Atas/Licitações n.º 05, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de outubro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UM _____
DE 12 Outubro / 1980
DE nº 588
UMU: _____
14 / 1980
DIV. _____
MUNICIPAÇÃO